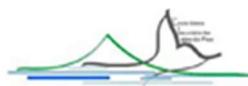


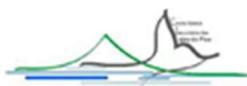
2018
2021

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

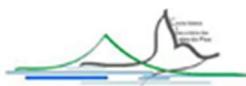


**INDICE**

Índice	-----	2
INTRODUÇÃO	-----	4
I – Funcionamento da escola	-----	6
1.2. Funcionamento da Escola: Pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário	-----	6
1.2.1. Matriz horária	-----	6
1.2.2. Quadro de escola pessoal docente	-----	6
1.2.3. Corpo Discente	-----	7
1.2.4. Pessoal não Docente	-----	7
II – Objetivos gerais da escola e sua organização	-----	7
2.1. Cargos	-----	7
2.2. Critérios Para a Distribuição de Serviço	-----	9
2.3. Definição do Perfil do Diretor de Turma	-----	10
2.4. Distribuição da Carga Letiva	-----	10
2.5. Critérios para a formação de turmas	-----	10
2.6. Desdobramento de aulas e seu regime de funcionamento	-----	11
2.7. Critérios para a nomeação de equipas de trabalho	-----	11
III - OFERTA EDUCATIVA / FORMATIVA	-----	12
IV – Estrutura CURRICULAR	-----	12
4.1. Enquadramento geral	-----	12
4.2. As Metas no Ensino Básico	-----	14
4.2.1. Educação Pré-Escolar	-----	14
4.2.2. 1.º Ciclo	-----	14
4.2.3. 2.º Ciclo	-----	15
4.2.4. 3.º Ciclo	-----	15
4.2.5. Ensino secundário	-----	15
4.3. Referencial Curricular Para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores (RCEBRAA)	-----	16
4.4. Temas transversais: Desenvolvimento Sustentável e Açorianidade	-----	17
4.5. Desenho Curricular do Ensino Pré-Escolar	-----	19
4.6. Matriz curricular do 1.º Ciclo	-----	20
4.7. Matriz Curricular do 2.º Ciclo	-----	21
4.8. Matriz Curricular do 3.º Ciclo	-----	22
4.9. Matriz Curricular do Ensino Artístico	-----	23
4.9.1. Curso de Iniciação de Educação Artística	-----	23
4.9.2. Curso Básico de Música – 2.º Ciclo	-----	23
4.9.3. Curso Básico de Música – 3.º Ciclo	-----	23
4.10. Matrizes Curriculares dos Cursos do Ensino Secundário	-----	24
4.10.1. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias	-----	24
4.10.2. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades	-----	25
4.10.3. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais	-----	26



4.10.4. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas -----	27
4.10.5. Matriz Curricular Para Alunos Surdos -----	28
4.11. Desenho Curricular dos Cursos PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens) -----	29
4.11.1. Cursos de Nível II (3.º Ciclo) -----	29
4.11.2. Cursos de Nível IV (Secundário)-----	30
4.11.2.1. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Vendas-----	30
4.11.2.2. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas -----	31
4.11.2.3. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Ação Educativa -----	32
4.11.2.4. Plano Curricular do Curso: Técnico/a Comercial -----	33
V - ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES -----	34
5.1. Formação Pessoal e Social no Pré-Escolar -----	34
5.2. Cidadania -----	34
5.3. Referencial para a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania -----	35
5.4. Investigação e Apoio Multidisciplinar (IAM) -----	35
VI - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO do CURRÍCULO-----	36
6.1. Ensino Artístico -----	36
6.1.1. Curso de iniciação musical -----	36
6.1.2. Curso livre de música -----	36
6.2. Atividades Desportivas Escolares (ADE) -----	37
6.3. Clubes -----	37
6.4. Projetos e Programas Escolares -----	37
6.5. Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo -----	37
6.6. Programa de Apoio Educativo-----	38
6.7. Projeto Específico de Recuperação de Aprendizagens – Estudar + -----	38
6.8. Entidade Formadora -----	38
VII - AVALIAÇÃO -----	39
7.1. Critérios para a Atribuição de Níveis -----	40
7.2. Áreas Curriculares Não Disciplinares-----	42
7.2.1. Investigação e Apoio Multidisciplinar -----	42
7.2.2. Cidadania -----	43
VIII - PLANO Processo -----	44
BIBLIOGRAFIA-----	46
ANEXOS-----	46



INTRODUÇÃO

As políticas educativas constituem um processo permanente de enriquecimento dos conhecimentos, do saber-fazer, mas também e talvez em primeiro lugar, como uma via privilegiada de construção da própria pessoa, das relações entre indivíduos, grupos e nações. O processo educativo deverá ter como funções principais a aquisição, atualização e utilização dos conhecimentos e, ainda, valores e atitudes.

Neste momento emerge uma questão: como atuar de modo a que as políticas educativas cumpram o duplo objetivo de conseguir um ensino equitativo e de qualidade? Uma questão cuja resposta passará pela definição / implementação de cursos, métodos e conteúdos de ensino, assim como das condições necessárias à sua eficaz concretização.

Na perspetiva atual, reconhece-se à escola, tendo em conta as situações e características do meio onde se insere, a capacidade de dar resposta a estas necessidades, reconstruindo o currículo nacional, garantindo uma formação significativa que proporcione uma maior qualidade de ensino e sucesso para todos.

Reconhece-se, assim, a necessidade de se envolver as escolas no percurso que se pretende que tenha por meta uma maior qualidade do ensino. Desta forma, surge o imperativo da escola definir o seu Projeto Educativo de Escola (PEE), definindo a política educativa da instituição. Assim, o PEE é a filosofia subjacente a uma dinâmica de escola e é operacionalizado no Projeto Curricular de Escola (PCE).

O PCE define o esquema organizativo de concretização do currículo nacional, em articulação com o regional, adequando-o ao grupo concreto de alunos da escola. Este projeto tem por meta, sem dúvida, um ensino de qualidade, que permita o desenvolvimento de futuros cidadãos conscientes do papel que ocupam na sociedade.

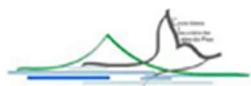
Este documento indica alguns dos percursos que permitem colocar em prática os princípios definidos no PEE, nomeadamente o desenvolvimento da ação educativa numa perspetiva de inter-relação de saberes e atitudes.

O Projeto Curricular de Escola deverá ser objeto de avaliação e de reformulação em função das exigências e necessidades de todo o processo educativo. Para atingir as metas enunciadas no PEE a escola desenvolve várias estratégias e promove práticas educativas e formativas cimentando valores e atitudes.

Na prossecução dos objetivos enunciados, a prática das várias estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e gestão coadjuvadas pelos assistentes técnicos e pelos assistentes operacionais, alicerça-se:

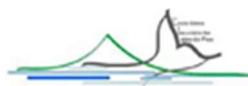
- Na diversificação das ofertas educativas da Escola em função dos interesses dos alunos, de modo a garantir o desenvolvimento das competências essenciais para a conclusão da escolaridade obrigatória e prosseguimento de estudos;
- Na implementação de medidas que visem a igualdade de oportunidades;
- No combate ao absentismo e à indisciplina;
- Na diversificação de estratégias e de metodologias de ensino com vista a uma melhor qualidade de aprendizagem, numa perspetiva de formação ao longo da vida;
- No enriquecimento de práticas conducentes ao sucesso escolar.
- Na concretização do Plano ProSucesso.

A ambição estratégica da Escola concretizada num processo educativo eminentemente pedagógico e social deve ser assumida por toda a comunidade educativa com vista ao seu escopo supremo – formar cidadãos portadores de competências essenciais e estruturantes, abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano. Cumpre, por isso,



à escola, em negociação com os intervenientes neste processo, encorajar os educadores para uma intervenção de sucesso e perspetivar a otimização do ato educativo num caminho de mudança.

“A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.” (Séneca)



I – FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

1.2. Funcionamento da Escola: Pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário

1.2.1. Matriz horária

Pré-Escolar	
Período da manhã	Período da tarde
9.00 – 12.00	13.00 – 15.00
1.º Ciclo	
Período da manhã	Período da tarde
9.00 – 12.30	13.30 – 15.00 ou 13.30 – 15.45
2.º, 3.º Ciclos, Secundário, PROFIJ e Profissional	
Período da manhã	Período da tarde
8.30 – 13.25	13.30 – 18.25

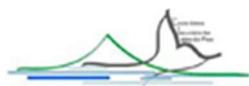
1.2.2. Quadro de escola pessoal docente

100	101	110	111	200	210	220	230	240	250	260	290
9	2	18	1	3	1	4	5	3	4	3	1

Grupos de recrutamento																
300	320	330	400	410	420	430	500	510	520	530	550	600	610	620	700	TELG
9	2	3	4	2	2	1	6	3	3	2	3	3	1	3	2	1

Ensino Artístico					
M04	M09	M11	M17	M24	M28
2	1	1	2	1	1

Persiste a necessidade de se contratar anualmente docentes do Ensino Artístico e de técnicas especiais – professor de Língua Gestual Portuguesa (previsto até ao ano letivo 2017/2018) .



1.2.3. Corpo Discente

Número de alunos nos diferentes ciclos de ensino – com variação anual

Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
102	174	85	134	146

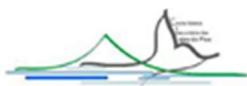
1.2.4. Pessoal não Docente

Assistentes Técnicos	11
Assistentes Operacionais	46
Técnicos Superiores	2
Chefe de Serviços de Administração Escolar	2

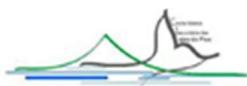
II – OBJETIVOS GERAIS DA ESCOLA E SUA ORGANIZAÇÃO

2.1. Cargos

Cargos	Responsável
Presidente da Assembleia de Escola	Maria Alexandra Borba Teles
Presidente do Conselho Pedagógico	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho
Presidente do Conselho Executivo	Rafael Francisco Pedro Pereira
Vices Presidentes do Conselho Executivo	José Manuel Marques Ferreira Tiago Maurício Goulart Jorge
Assessora do Conselho Executivo	Maria Clara de Jesus Pereira Mateus
Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho
Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico	Paulo Manuel da Silva Oliveira
Coordenadora do Departamento de 1.º Ciclo	César Manuel Silva Matos
Coordenadora do Departamento do Pré-escolar	Rita Soares Ávila Batista
Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Isabel Cristina da Costa Nunes
Coordenador do Departamento de Ciências	Mário Rui Morais de Azevedo
Coordenador do Projeto Saúde Escolar	Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo

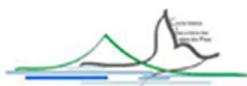


Coordenador do Departamento de Expressões Artísticas e Corporais	Carlos Alexandre Bexiga dos Santos André
Coordenadora do Departamento de Línguas Portuguesas e Estrangeiras	Ângela Cristina da Silva Bettencourt Alvernaz
Coordenadora do Departamento do N.E.E	Maria do Carmo Meireles Sousa Costa
Coordenador dos Cursos PROFIJ	Bruno Manuel Pinheiro Pereira
Coordenador do Desporto Escolar	Emanuel Bettencourt Melo
Coordenadora da Biblioteca	Helena da Conceição Teves Oliveira
Coordenador do Projeto Eco-escolas	Vera Mónica Silveira Nunes
Coordenador de Serviço de Psicologia e Orientação	Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus
Encarregado de Estabelecimento – Ribeiras	Cláudia Regina Madruga Tavares
Encarregado de Estabelecimento da Ponta da Ilha	Paula Cristina da Terra Raulino Cedros
Ensino Artístico	Vera Lúcia Ferreira da Silva
Clube Europeu	Fortunato de Lacerda Gomes e Garcia
Clube de Artes Plásticas	Regina Maria Cardoso da Silva e Melo Soares
Clube da Proteção Civil	António Luís Teixeira da Silva
Responsável pelas Instalações Desportivas	Emanuel Bettencourt Melo
Responsável pela plataforma MOODLE	Paulo Manuel da Silva Oliveira
Responsável pelos Laboratórios de Biologia e Geologia	Mário Rui Morais Azevedo
Responsável pelo Laboratório de Física e Química	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho
Responsável pelas instalações de Música	Vera Lúcia Ferreira da Silva
Responsável pelo programa “Tu decides”	Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus/ Paulo Manuel da Silva Oliveira
Responsável pelo Plano de Combate à Exclusão Social	José Manuel Marques Ferreira
Representante da Escola na Comissão de Proteção Crianças e Jovens	Regina Maria Cardoso Soares



2.2. Critérios Para a Distribuição de Serviço

<p style="text-align: center;">Princípios gerais a ter em conta: Portaria n.º 75/2014 (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos), de 18 de novembro – Capítulos VI e XII</p>	
Artigo 28.º <ul style="list-style-type: none">Necessidades pedagógicas dos alunos e promoção do sucesso educativo.Necessidades das famílias e as características da comunidade onde a escola se insere.Idade dos alunos e as distâncias a percorrer entre a sua residência e a escola.Rede de transportes e os horários.	Artigo 29.º <ul style="list-style-type: none">Educação Pré-escolar – deliberação do Conselho Executivo de acordo com o EE <p>Educação Pré-Escolar</p>
Artigo 31.º <ul style="list-style-type: none">Sempre que possível evitar a sobrelotação dos corredores.As atividades letivas nunca poderão iniciar-se antes das 8H00 e terminar depois das 19H00.A interrupção para o almoço não poderá ser inferior a 60' nem superior a 120', não podendo iniciar-se antes das 12H00 nem após as 13H45.No ensino básico, exceto o estabelecido no ponto anterior, nenhuma outra pausa poderá ter duração superior a 20'.	Artigo 30.º <ul style="list-style-type: none">1.º Ciclo – Regime de Curso Normal – de Segunda a Sexta-feira: das 9H00 às 12H00 e das 13H30 às 16H15, com uma duração máxima total de intervalos de 15'.Por proposta do Conselho de Núcleo/Ano, ouvidos os Pais e EE, pode o órgão executivo introduzir alterações, respeitando sempre:<ul style="list-style-type: none">O tempo letivo semanal.A interrupção para o almoço não poderá ser inferior a 60'.Os intervalos não poderão exceder os 30' diários.As aulas nunca poderão iniciar-se antes das 8H00 e terminar depois das 18H15.
<p>Características dos horários:</p> <ol style="list-style-type: none">Atender à especificidade dos recursos de cada escola;Respeitar um mínimo de 90' de intervalo entre o termo do almoço e o início da aula de Educação Física;Considerar no horário das turmas um período de, pelo menos duas horas, comuns a grupos de turmas, ano de escolaridade ou ciclo, para o desenvolvimento do Projeto de Atividades Desportivas Escolares definido pela escola;Atribuir 90' (um bloco) de Apoio semanal à disciplina de Matemática A no Ensino Secundário, com marcação obrigatória e contagem das presenças.	
<p>Outros aspectos a considerar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicações dos Conselhos de Turma – Atas;- Ações de Melhoria dos Departamentos / Situações pessoais;	



- Avaliação de Desempenho – Observação de Aulas;
- Diretivas do Conselho Executivo.

2.3. Definição do Perfil do Diretor de Turma

O Diretor de Turma exerce na escola uma valiosa atividade, a qual julgamos merecer uma profunda reflexão. É um elemento determinante na mediação de conflitos, que não se encerram apenas no recinto escolar, ramificando-se e multiplicando-se por toda a comunidade educativa. Acumula ainda numerosas funções burocráticas, necessitando de desenvolver, através de técnicas específicas, capacidades para o exercício de todas as tarefas de coordenação que executa.

Na atribuição deste cargo, o Conselho Executivo considera os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

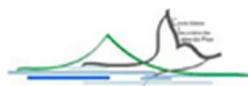
- Continuidade pedagógica;
- Atribui a direção de turma a um professor do Quadro de Nomeação Definitivo;
- Professores contratados.

2.4. Distribuição da Carga Letiva

Os elementos dos diversos departamentos apresentam uma proposta ao Conselho Executivo, partindo do pressuposto que os professores deverão, sempre que possível, dar continuidade pedagógica e cumprindo a legislação em vigor.

2.5. Critérios para a formação de turmas

Princípios gerais a ter em conta: Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos) – Capítulo V	
Pré-Escolar / 1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos e Secundário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-escolar – o grupo padrão: 20 crianças por sala.• 1.º Ciclo - Turma padrão – 23 alunos.• Turmas constituídas por apenas dois níveis de ensino, exceto nas escolas de lugar único.• Escolas de lugar único, exceder os 20 alunos apenas quando isso evite o funcionamento de um curso duplo.• Turmas com NEE (artigo 16.º do RJEEAE) – 20 alunos no máximo.• Escolas de lugar único e NEE – 15 alunos, exceto quando isso implique o funcionamento de um curso duplo.	<ul style="list-style-type: none">• 2.º e 3.º Ciclos - Turma padrão – 23 alunos.• Ensino Secundário – Turma padrão – 25 alunos• Turma com menos de 23 alunos - razões pedagógicas, específicas por turma, e objeto de deliberação fundamentada do Conselho Executivo.• Turmas com NEE – reduzidas até um mínimo de 20 alunos (artigo 20.º).• EMR – procurar respeitar a turma padrão do ciclo (tantas quantas necessárias, por ano...)



Critérios

1. Evitar a segregação de qualquer índole.
2. Dar continuidade do grupo-turma.
3. Atender a imperativos psicopedagógicos.
4. Prevalecer as estratégias que, em cada caso, se mostrem as mais adequadas à promoção do sucesso educativo.
5. Atender ao número de alunos retidos.
6. Respeitar a heterogeneidade – não podem ser constituídas turmas apenas com alunos retidos.
7. Incluir alunos com escolaridade irregular ou transferidos de outros sistemas educativos.
8. Considerar a experiência do corpo docente – constituição de equipas pedagógicas estáveis.
9. Respeitar o nível etário dos alunos.
10. Atender à turma em desdobramento: Língua Estrangeira / Opção / Ensino Artístico
11. Atender às características dos espaços escolares/infraestruturas.
12. Ter em conta a rede de transportes.
13. No 2.º ciclo, cada docente deve lecionar à mesma turma as disciplinas relativas ao seu grupo (sempre que possível).

Artigo 25.º – Situações excepcionais – 1. Quando razões de ordem didática, pedagógica, de pessoal ou as características do edifício escolar impedirem o cumprimento da lei, o Conselho Executivo deve, após parecer do Conselho Pedagógico, apresentar uma proposta fundamentada à Diretora Regional da Educação, para decisão.

A constituição excepcional de turmas obriga a aprovação da DRE.

2.6. Desdobramento de aulas e seu regime de funcionamento

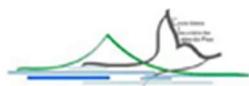
Em Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais, um bloco é desdoblado, sendo que uma parte dos alunos da turma está a ter Físico-Química, enquanto a outra parte está a ter Ciências Naturais.

Em Educação Tecnológica e Educação Musical há desdobramento por semestre.

Na disciplina de Matemática A, no ensino secundário, sempre que o número de alunos por turma seja superior a vinte e um, um dos três blocos funciona em regime de desdobramento.

2.7. Critérios para a nomeação de equipas de trabalho

Para constituição e integração de equipas de trabalho, são nomeados elementos do Conselho Pedagógico que coordenam estas equipas formadas por elementos que não integraram quaisquer equipas no ano transato; por outro lado, tenta-se integrar todos os professores da Unidade Orgânica, devido a questões relacionadas com a avaliação de desempenho.

**III - OFERTA EDUCATIVA / FORMATIVA**

Localidades	Ensino Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	PROFIS
EBS das Lajes do Pico	x	x	x	x	x	x
Ribeiras	x	x				
Piedade (A Escola Básica 1,2/J.I. Ponta da Ilha integra alunos provenientes da Ribeirinha, Piedade e Calheta do Nesquim)	x	x	x			

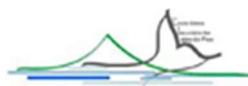
IV – ESTRUTURA CURRICULAR**4.1. Enquadramento geral****Programas**

Os Programas constituem-se como documentos curriculares de referência para o desenvolvimento do ensino, apresentando, de forma detalhada, as finalidades de cada disciplina, os objetivos cognitivos a atingir, os conteúdos a adquirir e as capacidades gerais a desenvolver.

Visando promover o sucesso educativo dos alunos, os Programas deverão ser utilizados conjuntamente com as Metas Curriculares homologadas.

Nos casos em que não foi possível fazer coincidir os conteúdos dos documentos supramencionados, tornou-se necessário proceder a uma reformulação dos Programas que passaram a agregar as Metas Curriculares, complementando-as, com o intuito de constituir um documento único e coerente.

Salienta-se que a aplicação dos Programas e das Metas Curriculares deve respeitar e valorizar a autonomia pedagógica dos professores, bem como a sua experiência profissional e o seu conhecimento científico sólido.



Metas Curriculares

A definição das Metas Curriculares organiza e facilita o ensino, pois fornece uma visão o mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permite que os professores se concentrem no que é essencial e ajuda a delinear as melhores estratégias de ensino.

Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Metas Curriculares nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos. As Metas constituem, assim, as referências fundamentais para a organização do ensino, conjuntamente com os Programas de cada disciplina, apresentando os conteúdos ordenados sequencialmente ou hierarquicamente, ao longo das várias etapas de escolaridade.

As Metas referem-se àquilo que pode ser considerado como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade, ou, quando isso se justifique, por ciclo, realçando o que nos Programas deve ser objeto de ensino, representando um documento normativo de progressiva utilização obrigatória, por parte dos professores, conforme calendário seguinte.

Ano letivo de aplicação obrigatória	Anos de escolaridade											
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
2013-2014	P. M.		P. M.	P.	P. M. EVT	EVT	P. M. EV	EV	P. EV			
2014-2015		P. M.		M.	HGP CN ING	P.M. HGP CN ING	FQ CN H. G. ING TIC	P. M. FQ CN H. G. ING TIC				
2015-2016									M. FQ CN H. G. ING	BG FQ P. MAT A		
2016-2017											BG FQ P. MAT A	
2017-2018												B. G. F. Q. P. MAT A

B — Biologia

BG — Biologia e Geologia

CN — Ciências Naturais

EV — Educação Visual

ET — Educação Tecnológica

FQ — Físico – Química

FQ A — Físico e Química A

G — Geografia, no ensino básico, e Geologia, no ensino secundário

HGP — História e Geografia de Portugal

H — História

ING — Inglês

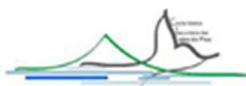
M — Matemática

MAT A — Matemática A

P — Português

Q — Química

TIC — Tecnologias de Informação e Comunicação



As Metas Curriculares são um meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, constituindo-se, igualmente, como um referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as Provas Finais do Ensino Básico e para os Exames Nacionais do Ensino Secundário.

As Metas Curriculares constituem, pois, a par dos programas disciplinares, os documentos orientadores do ensino e da avaliação, sendo que os segundos enquadram a aprendizagem, enquanto as primeiras a concretizam, operacionalizando os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos, respeitando a sua ordem de progressão e tendo em consideração os processos necessários a essa mesma aquisição e desenvolvimento.

Os processos de ensino aprendizagem são planificados por todos os docentes desta Unidade Orgânica em conformidade com o supracitado, estando disponíveis na Plataforma MOODLE, na página de cada departamento curricular.

4.2. As Metas no Ensino Básico

O Ensino Básico no atual Sistema Educativo Português incorpora os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, constituindo o que a Lei de Bases do Sistema Educativo na sua versão inicial (Lei n.º 48/86, de 14 de outubro) estabeleceu como a formação básica do cidadão, aspeto reafirmado nas alterações subsequentes a esta Lei (incluindo a última alteração constante da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto), e independentemente do facto de a escolaridade obrigatória se estender já para além desses limites.

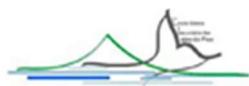
4.2.1. Educação Pré-Escolar

Assume-se a Educação Pré-Escolar como uma primeira etapa desta Educação Básica, em que às crianças é garantido o conjunto de ambientes formativos e socializantes e as aprendizagens iniciadoras e sustentadoras do seu desenvolvimento harmonioso e da sua inserção no mundo social e no universo do conhecimento e da cultura que as rodeia.

4.2.2. 1.º Ciclo

Em termos curriculares, e dado que atualmente a maioria das crianças frequentou a Educação Pré-Escolar, é no 1.º Ciclo que se desenvolvem e sistematizam as aprendizagens que, num dado momento histórico, a sociedade considera como a base fundacional para todas as aprendizagens futuras – na verdade, as aprendizagens correspondentes ao que poderíamos chamar uma educação de base, traduzida no currículo respetivo. É no 1.º Ciclo que se consolida e formaliza a aprendizagem das literacias, visando o domínio e o uso dos vários códigos linguísticos (a língua materna, mas também as linguagens matemática, artísticas, etc.); é também neste ciclo que se estruturam as bases do conhecimento científico, tecnológico e cultural, isto é, as bases fundamentais para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber.

Esses conhecimentos estruturantes, solidamente adquiridos, são as fundações em que assentará o conhecimento específico de cada disciplina a desenvolver nos ciclos seguintes e é necessário que, na sua abordagem inicial, se respeite a especificidade e o rigor próprios de cada área do saber. No entanto, as características do desenvolvimento e da forma



de apreensão do real, nesta faixa etária, justificam uma organização do ensino e da aprendizagem que mobilize de forma integrada esses conhecimentos. A organização e gestão curricular integrada que este ciclo de escolaridade requer não implica, pois, a diluição dos conhecimentos disciplinares específicos, mas a sua mobilização de forma inter-relacionada face a uma dada situação ou problema, através da conceção estratégica de sequências de aprendizagem dotadas de intencionalidade pedagógica.

A monodocência, para além de permitir a criação de uma relação estável da criança desta faixa etária com um adulto de referência, cria as condições para a gestão integrada do currículo neste ciclo de escolaridade (embora por si só, não garanta essa integração). Por outro lado, a preparação para uma transição equilibrada para a pluridocência e a progressiva especialização dos saberes justificam situações de coadjuvação neste nível de ensino, mantendo-se o professor da turma com a responsabilidade de coordenar e gerir globalmente o currículo.

4.2.3. 2.º Ciclo

No 2.º Ciclo, numa lógica de articulação vertical, estabelecem-se no currículo áreas do saber já mais específicas mas, no geral, integradoras de mais do que um saber disciplinar. Pretende-se neste ciclo gerar a gradual percepção da especialidade dos conhecimentos, mas acentuando a sua integração em unidades curriculares que visibilizem a construção complementar do saber. Por isso se preconiza, embora a prática contradiga muitas vezes o legislado, que a distribuição dos docentes seja por áreas, sempre que possível, e se defende a importância de uma gestão curricular articulada horizontalmente, liderada pelo diretor de cada turma.

4.2.4. 3.º Ciclo

O mesmo princípio da gestão horizontal das aprendizagens curriculares das diferentes disciplinas permanece pertinente nos níveis de ensino subsequentes, mas no 3.º Ciclo reforça-se a abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e o rigor das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural, sem prejuízo da necessidade de as equipas de professores trabalharem a especificidade dos saberes, a par do seu caráter complementar, face ao conhecimento e à cultura, e desenvolverem em conjunto a capacidade de interpretação da realidade em que os alunos vivem e agem como cidadãos. O 3.º Ciclo orienta-se assim, na linha das tendências curriculares dominantes para este nível de ensino no conjunto dos países do mundo ocidental, para a consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam o prosseguimento e aprofundamento de estudos.

4.2.5. Ensino secundário

O ensino secundário, tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, visou estabelecer o alargamento da idade de cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos. O cumprimento da escolaridade de 12 anos é relevante para o progresso social, económico e cultural da sociedade, um processo que deve ser seguro, contínuo e coerente, garantindo a promoção da qualidade e da exigência no ensino e o desenvolvimento de todos os alunos.

Este alargamento exige uma partilha de responsabilidades, enquadradas por um conjunto de deveres recíprocos do Estado, da escola, do aluno e da respetiva família. A responsabilização dos alunos e das famílias, através dos pais e

encarregados de educação, constitui igualmente um aspeto fundamental neste novo regime. As famílias devem trabalhar em estreita colaboração, comprometendo-se com o trabalho quotidiano dos seus educandos na escola. A escola e os professores devem esforçar-se para construir um ensino exigente capaz de assegurar um patamar de educação mínimo de qualificação com qualidade.

Notas Finais

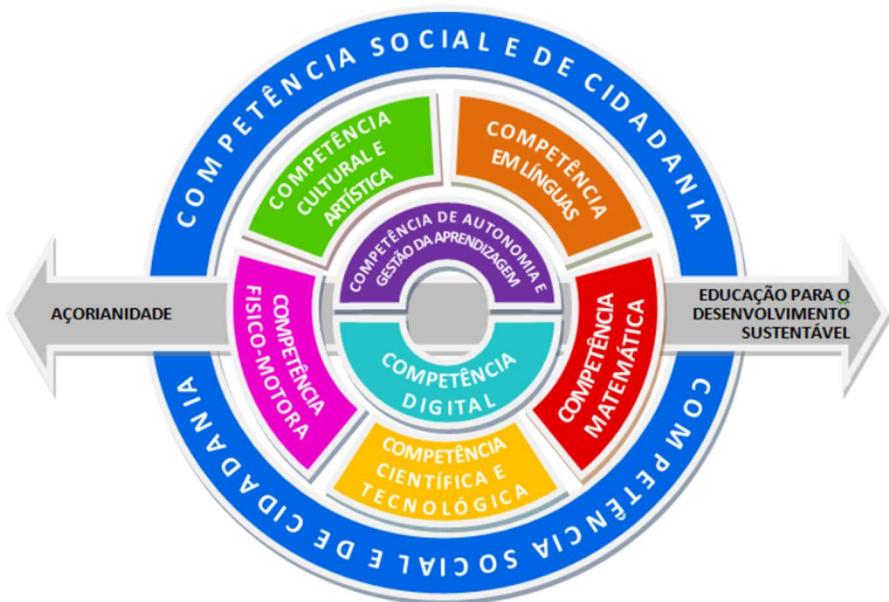
Considera-se da maior importância para a qualidade do ensino e da aprendizagem que os professores e educadores de cada nível e/ou ciclo analisem as metas que antecedem e as que dão continuidade à aprendizagem dos alunos num dado momento, tendo em conta, respetivamente, os ciclos ou níveis anteriores e seguintes àquele em que trabalham. A operacionalização das Metas de Aprendizagem permite e incentiva a consideração dessa indispensável visão vertical da progressão da aprendizagem dos alunos ao longo do currículo.

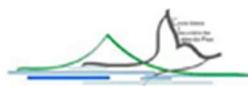
4.3. Referencial Curricular Para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores (RCEBRAA)

O RCEBRAA contextualiza uma abordagem curricular baseada em competências e temas transversais numa visão global e articulada da educação básica.

As diferentes áreas curriculares que integram o currículo de cada ciclo estruturam-se no sentido de promover aprendizagens que contribuam de forma interrelacionada para o desenvolvimento de oito Competências-chave ilustradas na figura abaixo apresentada. Identificam-se temas transversais abrangentes que se assumem como elementos facilitadores da integração curricular.

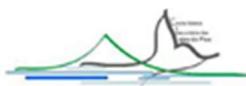
Este referencial elege dois temas integradores: Desenvolvimento Sustentável e Açorianidade.



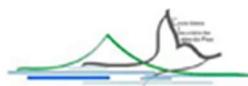


4.4. Temas transversais: Desenvolvimento Sustentável e Açorianidade

Áreas Curriculares	Abordagem à Açorianidade num contexto de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS)
Português	Esta área contribui para a afirmação da identidade linguística e literária açoriana, promovendo o conhecimento e a valorização das especificidades linguísticas decorrentes da descontinuidade territorial regional, das dinâmicas de povoamento e fenómenos migratórios açorianos, divulgando e fomentando a reflexão em torno do património literário oral e escrito com origem e raízes nos Açores, em articulação com o Plano Regional de Leitura. Ao mesmo tempo, esta área curricular poderá promover debates, oficinas de escrita e outras atividades de compreensão e produção verbal em torno das diferentes dimensões do DS da Região, do país e do mundo.
Línguas Estrangeiras	Os temas do DS e da Açorianidade serão abordados nesta área no âmbito da formação de um falante plurilingue e pluricultural, principal finalidade do ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras. A valorização do património linguístico-cultural de cada aluno (que integra todas as línguas/culturas e todos os registos) e a comparação intercultural (intra e interpaíses, entre o Eu e o Outro, a minha família/escola/comunidade e a do Outro) determinam que todos os temas de Língua Estrangeira sejam abordados sob o ponto de vista da articulação entre a realidade cultural regional e a global, incluindo aqueles em que a sustentabilidade e os traços distintivos da identidade regional são mais evidentes.
Matemática	Sendo a Matemática uma ciência que lida com objetos e relações abstratas, constituindo-se, ela própria, num modo de pensar que nos permite compreender, analisar e agir sobre a realidade, assume-se como fundamental o papel que poderá desempenhar na formação de indivíduos críticos quanto à sua identidade arquipelágica. Deste modo, estimulando a procura de soluções, em articulação com as outras áreas do saber, e privilegiando as capacidades de resolução de problemas, raciocínio e comunicação, o ensino e aprendizagem da Matemática deverão ser orientados de forma a proporcionar a análise e a compreensão de situações promotoras de um DS, tendo em conta o contexto regional.
Ciências Humanas e Sociais	Atendendo a que os acontecimentos históricos e geográficos podem ser abordados a partir de diferentes perspetivas, esta área curricular adotará aquelas que enfatizem as particularidades que alguns destes acontecimentos assumiram nos Açores, sem perder de vista o enquadramento nacional e global dos mesmos. Enfatizará também as implicações de alguns acontecimentos históricos e, sobretudo, das características geográficas dos Açores – tais como a dispersão do território, da população e das atividades económicas (agricultura e pesca, indústria, serviços e turismo), o impacto do vulcanismo na paisagem e na cultura, os desiguais graus de urbanização de diferentes ilhas, a importância dos transportes e telecomunicações, entre outras – para o DS.

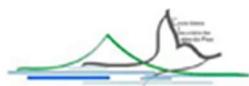


Ciências Físicas e Naturais	<p>Os diferentes conteúdos explorados nesta área curricular estão diretamente relacionados com a problemática do DS, facilitando assim a abordagem deste tema transversal.</p> <p>As atividades desta área (como por exemplo, a realização de debates sobre temas atuais e/ou polémicos, a realização de saídas de campo para observação do meio envolvente, a resolução de problemas com posterior comunicação à turma, a realização de atividades laboratoriais e/ou experimentais e a construção de percursos investigativos, problematizadores e reflexivos) possibilitarão ao aluno o desenvolvimento de competências que lhe permitam compreender a realidade, nos planos global e local, o que conduz necessariamente à abordagem da identidade açoriana nos seus aspectos físicos e naturais.</p>
Educação Artística e Tecnológica	<p>Considerando que os conteúdos desta área curricular são suscetíveis de articulação com qualquer temática, as áreas de exploração do desenho, da pintura, da fotografia, do vídeo, da música, da dramatização, do teatro, da dança, da escultura, da modelação/construção e de outras formas de representação poderão ter por objeto, quer temáticas açorianas, quer temáticas relacionadas com o DS. De igual modo, o conhecimento das tecnologias e a sua aplicação na sociedade poderão ser equacionados numa ótica de sustentabilidade e, sempre que considerado oportuno, ter por objeto a realidade regional.</p>
Educação física	<p>Através de uma abordagem eclética da aprendizagem e da integração de vivências relacionadas com a atividade física, a promoção da qualidade de vida, da saúde e bem-estar, a área curricular de Educação Física favorece a educação no âmbito do DS. Esta área contribui, igualmente, para promover a identidade regional, desenvolvendo atividades que se sustentam no património físico e cultural da Região tais como: exploração da natureza, jogos tradicionais e populares e danças típicas.</p>
Formação pessoal e social	<p>Esta área curricular é vocacionada para a promoção de valores que sustentem relações saudáveis nos planos intra e interpessoal e ambiental, pelo que pode ser considerada uma dimensão implícita no próprio conceito de EDS. Para além disto, as circunstâncias próprias da Açorianidade, suscitam desafios específicos ao exercício da cidadania. Com efeito, as particularidades da insularidade, o vulcanismo e outros fenómenos geofísicos, moldam a espiritualidade, condicionam as relações sociais e favorecem a emergência de determinadas formas de ação solidária em situações de catástrofe natural e outras. Importa também ter em conta que a preservação de determinados ecossistemas insulares, particularmente frágeis, depende, entre outros fatores, da aprendizagem de modos de ação individual e coletiva ecologicamente equilibrados. Esta área é, portanto, bastante fértil em oportunidades de valorização da identidade açoriana e de EDS.</p>



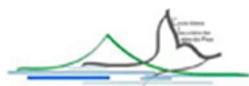
4.5. Desenho Curricular do Ensino Pré-Escolar

PRÉ-ESCOLAR		
ÁREAS	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS/COMPONENTES
Formação Pessoal e Social		Componentes: <ul style="list-style-type: none">- Construção da Identidade e da Autonomia- Independência e Autonomia- Consciência de Si como Aprendente- Convivência Democrática e Cidadania
Expressão e Comunicação	- Educação Física	
	- Educação Artística	Subdomínios: <ul style="list-style-type: none">- Artes Visuais- Jogo Dramático/Teatro- Música- Dança
	- Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Componentes: <ul style="list-style-type: none">- Comunicação Oral- Consciência Linguística- Funcionalidade da Linguagem Escrita e sua Funcionalidade em Contexto- Identificação de Convenções da Escrita- Praze e Motivação para Ler e Escrever
	- Matemática	Componentes: <ul style="list-style-type: none">- Números e Operações- Organização e Tratamento de Dados- Geometria e Medida- Interesse e Curiosidade pela Matemática
Conhecimento do Mundo		Componentes: <ul style="list-style-type: none">- Introdução à Metodologia Científica- Abordagem às Ciências- Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

**4.6. Matriz curricular do 1.º Ciclo**

Componentes do currículo			Mínimo de horas semanais (a)
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares	Português	6
		Matemática	6
		Estudo do Meio	4
		Expressões b)	4,5
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira – Inglês 2 x 45'
		De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMRC 45'
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares	Cidadania	1
Total do ciclo			25 horas

- Em relação às áreas nucleares, sabendo-se que há duas horas e trinta minutos de intervalos e que os mínimos indicados perfazem vinte e uma horas e trinta minutos, cabe ao docente titular de turma gerir o tempo restante da forma que considere mais adequada às características, necessidades e interesses dos seus alunos.
- Os professores titulares do 1.º Ciclo, ao abrigo do ofício-Circular S-DRE/2014/4274, de 06 de novembro de 2014, estão dispensados da coadjuvação na área da Expressão Físico-Motora.

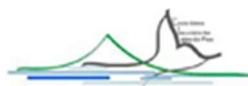


4.7. Matriz Curricular do 2.º Ciclo

Componentes do currículo e carga horária semanal em blocos de 90'		5.º ano — Distribuição indicativa — Blocos de 90'	6.º ano — Distribuição indicativa — Blocos de 90'	Total obrigatório no ciclo — Blocos de 90'
Línguas e Estudos Sociais	Português (b)	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	5 + 1
	Língua Estrangeira I	1.5	1.5	3
	História e Geografia de Portugal	1.5	1.5	3
Matemática e Ciências	Matemática (b)	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	5 + 1
	Ciências da Natureza	1.5	1.5	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	1	2	6
	Educação Musical	2	1	
Educação Física	Educação Física	1.5	1.5	3
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	2
	Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) (a)	0.5	0.5	1
	Investigação e Apoio Multidisciplinar (IAM)			
Total do ano e ciclo	(b)	15.5 + 1	15.5 + 1	31 + 2

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Crédito horário atribuído pela Direção Regional da Educação, como medida de combate ao insucesso escolar.

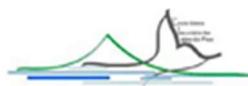


4.8. Matriz Curricular do 3.º Ciclo

Componentes do currículo e carga horária semanal em blocos de 90'		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total obrigatório do ciclo				
					Distribuição indicativa para o total máximo		Mínimo		
		— Blocos de 90'		Blocs de 90'		Máximo	— Blocos de 90'		
Português	Português (b)	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	7.5 + 1.5				
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira I – Inglês	1.5	1.5	1.5	4	8	4.5		
	Língua Estrangeira II – Francês/ Alemão	1.5	1.5	1.5	4		4.5		
Ciências Sociais e Humanas	História	1.5	1	1.5	4	7	4		
	Geografia	1	1.5	1.5	3		4		
Matemática	Matemática (b)	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	2.5 + 0.5	7.5 + 1.5				
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1.5	1	1	3	6.5	3.5		
	Físico-Química	1	1.5	1.5	3.5		4		
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1	1	1.5	2	3.5			
	Educação Tecnológica/ Educação Musical	1	1		2				
Educação Física	Educação Física	1.5	1.5	1.5	4.5				
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	1	3				
	Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) (a)	0.5	0.5	0.5	1.5				
	Investigação e Apoio Multidisciplinar (IAM)								
Total do ano e ciclo		18	18	18	52,5	56,5			

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Crédito horário atribuído pela Direção Regional da Educação, como medida de combate ao insucesso escolar.



4.9. Matriz Curricular do Ensino Artístico

4.9.1. Curso de Iniciação de Educação Artística

Disciplinas	Carga horária semanal
Iniciação Musical (a)	45'
Iniciação ao Instrumento Musical (b)	2 x 45' (c)

- a) Obrigatória para todos os alunos;
b) Os alunos optam por uma das disciplinas;
c) Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual, e a outra, obrigatoriamente, em grupos de dois ou mais alunos.

4.9.2. Curso Básico de Música – 2.º Ciclo

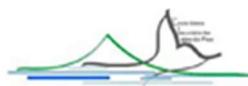
Componente de Formação Vocacional	Ano / carga horária semanal (x 90') (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total do Ciclo
Formação Musical (b)	1 (1.5)	1 (1.5)	2 (3)
Instrumento *	1	1	2
Classe de Conjunto (b) (c)	1 (1.5)	1 (1.5)	2 (3)

- a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90';
b) A gestão da carga horária das disciplinas é da responsabilidade do órgão de gestão devendo ser assegurada a carga horária mínima de cada ano / ciclo;
c) Sob a designação de Classe de Conjunto inclui-se a seguinte prática de música em conjunto: Classe de Conjunto Vocal-Coro.

4.9.3. Curso Básico de Música – 3.º Ciclo

Componente de Formação Vocacional	Ano / carga horária semanal (x 90') (a)				
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do Ciclo	
				mínimo	máximo
Formação Musical (b)	1 (1.5)	1 (1.5)	1 (1.5)	3	(4.5)
Instrumento *	1	1	1	3	
Classe de Conjunto (b) (c)	1 (1.5)	1 (1.5)	1 (1.5)	3	(4.5)

- a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90';
b) A gestão da carga horária das disciplinas é da responsabilidade do órgão de gestão devendo ser assegurada a carga horária mínima de cada ano / ciclo;
c) Sob a designação de Classe de Conjunto inclui-se a seguinte prática de música em conjunto: Classe Conjunto Instrumental.



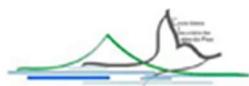
* Oferta da escola: Trompete / Trombone / Trompa / Clarinete / Saxofone / Piano / Violino / Flauta Transversal / Guitarra Clássica

4.10. Matrizes Curriculares dos Cursos do Ensino Secundário

4.10.1. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias

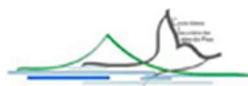
Componentes de Formação	Disciplinas	Ano/Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções b)	Física e Química A	3,5	3,5
		Biologia e Geologia	3,5	-
		Geometria Descritiva A	3	-
	Opções c)	Biologia	-	-
		Física	-	-
		Química	-	-
	Opções d)	Geologia	-	-
		Economia C	-	-
		Geografia C	-	-
		Língua Estrangeira I, II ou III	-	2
	Educação Moral e Religiosa Católica e)	(1)	(1)	(1)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

**4.10.2. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades**

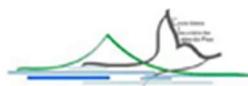
Componentes de Formação	Disciplinas	Ano/Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	História A	3	3	3
	Opções b) Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	-
		3	3	-
		3	3	-
	Opções c) Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III	-	-	2
		-	-	2
	Educação Moral e Religiosa Católica e)	(1)	(1)	(1)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

**4.10.3. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais**

Componentes de Formação	Disciplinas	Ano/Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	Desenho A	3	3	3
	Opções b)	Geometria Descritiva A	3	3
		Matemática B	3	3
		História da Cultura e das Artes	3	3
	Opções c)	Oficina de Artes	-	-
		Oficina Multimédia B	-	-
	Opções d)	Economia C	-	-
		Geografia C	-	-
	Educação Moral e Religiosa Católica e)	(1)	(1)	(1)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

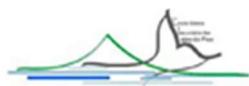
**4.10.4. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas**

Componentes de Formação	Disciplinas	Ano/Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções: b) Geografia A História B Economia A	3	3	-
		3	3	-
		3	3	-
	Opções: c) Economia C Geografia C	-	-	2
		-	-	2
	Opções: d) Filosofia A Língua Estrangeira I, II ou III	-	-	2
	Educação Moral e Religiosa Católica e)	(1)	(1)	(1)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

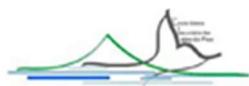
Nota: Disciplina de Português do 12.º Ano – Melhoria da expressão oral e escrita

A revisão da Estrutura Curricular contemplou um reforço horário para o ensino da disciplina de Português do 12.º ano, sendo-lhe destinados, por semana, no mínimo, 200 minutos. No Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, consignou-se, no artigo 17.º, que «a carga horária da disciplina de Português no 12.º ano dos cursos científico-humanísticos deve ter em consideração a melhoria da expressão oral e escrita dos alunos», o que enforma a atribuição de 45 minutos, por semana.



4.10.5 Matriz Curricular Para Alunos Surdos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90')
		12.º ano
Geral	Português Língua Segunda	2,5
	Língua Gestual Portuguesa	2,5
	Educação Física	2,0
Específica	Matemática	4,0
	Economia	2,0
	Biologia	2,0



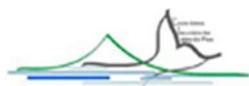
4.11. Desenho Curricular dos Cursos PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens)

4.11.1. Cursos de Nível II (3.º Ciclo)

Plano Curricular do Curso: Operador/a Agrícola - 621277

Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2016/17)

Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Total de Horas de Formação			
			1º Ano	2º Ano		
SÓCIO-CULTURAL	Língua, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	80	80		
		Língua Estrangeira	60	60		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	40	40		
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	80	80		
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	---		
		Educação Física	60	60		
			Subtotal	350		
CIENTÍFICA	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	90	90		
		Ciências Naturais	60	60		
			Subtotal	150		
TECNOLÓGICA	Tecnologias Específicas	Agricultura e o ambiente	125	125+50		
		Solo agrícola e as máquinas	100	125		
		Culturas e as operações culturais	200	175		
		Cultura da Vinha	-----	75		
		Economia e gestão agrícola	50	-----		
			Subtotal	475		
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO		110	100		
			TOTAL	1085		
				1070		

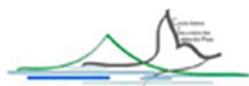


4.11.2. Cursos de Nível IV (Secundário)

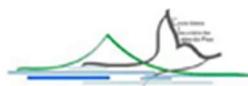
4.11.2.1. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Vendas - 341025

Portaria nº41/2010 de 23 de abril de 2010 - (Curso iniciado no ano letivo 2015/16)

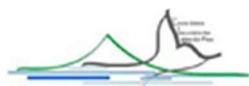
Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas					
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total		
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Viver em Português	100	75	100	275		
		Comunicar em Língua Inglesa/Francesa	75	50	75	200		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	---	100		
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	100		
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	100		
		Educação Física	75	75	75	225		
			Subtotal	350	350	300		
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	200		
		Economia	50	50	---	100		
		Direito	---	50	50	100		
			Subtotal	100	150	150		
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Técnicas de Venda e Atendimento	150	50	50	250		
		Organização e Gestão da Empresa	50	50	50	150		
		Marketing	50	50	100	200		
		Técnicas Comerciais e Merchandising	75	100	50	225		
		Gestão de Stocks e Mercados	75	50	---	125		
		Serviço Pós -Venda	---	75	50	125		
			Subtotal	400	375	300		
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		400	400	400	1200		
			TOTAL	1250	1275	1150		
						3675		

**4.11.2.2. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas - 481039****Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2016/17)**

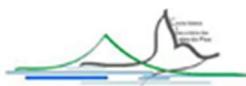
Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Viver em Português	100	75	100	275
		Comunicar em Língua Inglesa/Francesa	60	60	80	200
		Tecnologias de Informação e Comunicação	---	50	50	100
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	100
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	100
		Educação Física	60	60	60	180
						Subtotal 955
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	200
		Física	50	50	---	100
		Química	---	50	50	100
						Subtotal 400
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Sistemas de Exploração e Aplicações Informáticas	100	---	---	100
		Instalação e Administração de Redes I, II	125	50	---	175
		Aplicações de Escritório I e II	125	125	75	325
		Gestão de Base de Dados	---	---	100	100
		Técnicas de Linguagem de Programação I e II	---	200	150	350
						Subtotal 1050
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
TOTAL			920	1070	1015	3005

**4.11.2.3. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Ação Educativa - 761175****Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2016/17)**

Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas					
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total		
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Viver em Português	100	75	100	275		
		Comunicar em Língua Inglesa/Francesa	60	60	80	200		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	---	100		
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	100		
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	100		
		Educação Física	60	60	60	180		
			Subtotal	320	345	290		
						955		
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	200		
		Psicologia	50	50	---	100		
		Sociologia	---	50	50	100		
			Subtotal	100	150	150		
						400		
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Desenvolvimento da Criança I,II e III	100	75	50	225		
		Necessidades Educativas I,II e III	75	75	100	250		
		Acompanhamento em Creche/jardim de Infância – modelos e técnicas pedagógicas I,II e III	75	75	75	225		
		Higiene, saúde e segurança da criança I,II e III	50	50	50	150		
		Expressão corporal - Técnicas de animação/Tempo livre I e II	90	60	--	150		
		Expressão Plástica – Musical e Técnicas de animação	---	---	100	100		
		Refeições, Comunicação e Técnicas de animação	25	50	---	75		
			Subtotal	415	385	375		
						1175		
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	600		
			TOTAL	1035	1080	1015		
						3130		

**4.11.2.4. Plano Curricular do Curso: Técnico/a Comercial - 342024****Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2017/18)**

Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Viver em Português	100	75	100	275
		Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	50	75	75	200
		Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	---	100
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	100
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	100
		Educação Física	60	60	60	180
Subtotal						955
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	100	50	50	200
		Economia	50	50	---	100
		Direito	---	50	50	100
Subtotal						400
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Técnicas de Venda e Atendimento	100	100	100	300
		Documentação Comercial	50	---	---	50
		Marketing	50	50	50	150
		Técnicas Comerciais	100	75	50	225
		Gestão de Stocks e Merchandising	100	50	50	200
		Serviço Pós -Venda	---	---	125	125
Subtotal						1050
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
TOTAL			1060	985	960	2935



V - ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

5.1. Formação Pessoal e Social no Pré-Escolar

Segundo o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho de 2010, especificamente no que diz respeito à área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar), esta é uma área transversal e integradora, que assenta no conhecimento de si, do outro e na relação com os outros. Por assim dizer, o desenvolvimento pessoal e social baseia-se na criação de um ambiente relacional em que a criança é escutada e valorizada. Privilegia-se, deste modo, a capacidade de autoestima, autoconfiança e independência, no sentido do saber ser e saber fazer. Estas atitudes conduzem à construção da sua autonomia e socialização, consciência dos diferentes valores sociais, aquisição de um espírito crítico, através da abordagem de temas transversais, induzem assim à educação para a cidadania.

Finalidades

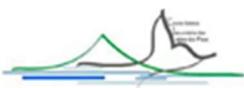
Na prossecução de uma ação pedagógica estruturante do desenvolvimento harmonioso da “pessoa” que é o aluno, como condição para o exercício responsável de uma cidadania ativa, considera-se relevante ter em consideração as seguintes finalidades:

- proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para a adoção de critérios de ação suscetíveis de contribuírem para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis;
- favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar adaptativamente com o seu mundo interior;
- favorecer o desenvolvimento social dos alunos, pelo reforço das capacidades de lidar construtivamente com o mundo relacional mais próximo;
- motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros;
- favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes;
- desenvolver a literacia digital dos alunos, dotando-os de conhecimentos, capacidades e valores relativos à aquisição, tratamento e divulgação de informação por via dos equipamentos e programas informáticos, com o intuito de promover nestes um uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

5.2. Cidadania

A Área Curricular Não Disciplinar Cidadania foi definida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, na política educativa açoriana nos ensinos básicos.

No 1.º Ciclo, sob a responsabilidade do professor titular, a Cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas.



No 2.º Ciclo, esta área corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas e com recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), pretendendo-se que os alunos desenvolvam projetos promotores de uma consciência cívica crítica e empreendedora e que dominem progressivamente essas tecnologias.

No 3.º Ciclo, a Cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas e com recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, pretendendo-se que os alunos aperfeiçoem o seu domínio nestas tecnologias e reforcem a sua consciência cívica crítica e empreendedora, através do desenvolvimento de projetos com impacto na comunidade.

Nos 2.º e 3.º Ciclo, esta área é assegurada por um par pedagógico, sendo um dos elementos o diretor de turma e o outro um docente de Tecnologias da Informação e Comunicação ou com conhecimentos nesta área.

5.3. Referencial para a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania

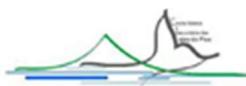
O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho, estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

O conceito de currículo regional foi introduzido na política educativa açoriana através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto. Ao definir currículo regional como “o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos que se fundamentam nas características geográficas, económicas, sociais, culturais e político-administrativas dos Açores”, ao garantir o respeito pelo currículo nacional e ao eleger a relevância das aprendizagens como um dos princípios orientadores da organização e gestão do currículo na Região, assumiu-se que a açorianidade, enquanto condição justificadora de adequação curricular, constitui uma referência incontornável na construção de uma abordagem mais significativa ao currículo nacional.

Neste sentido, foi criado o Referencial do Currículo Regional da Educação Básica (CREB) que serve de orientação para que os Conselhos de Turma definam, de acordo com as particularidades de cada turma, os temas prioritários a serem abordados na área Curricular Não Disciplinar de Cidadania.

É também em Cidadania que nos 6º e 8º anos se aborda a área da História, Geografia e Cultura dos Açores que assenta na inter-relação e integração de múltiplas perspetivas disciplinares, procurando a construção fundamentada de saberes sobre o arquipélago dos Açores.

O referencial cognitivo que lhe está subjacente enfatiza uma orientação agregadora, articulando, vertical e horizontalmente, múltiplos contributos disciplinares dos campos da História, da Geografia e da Cultura dos Açores. À luz deste princípio orientador, para a compreensão do presente e da identidade açoriana, entende-se como fundamental o conhecimento da história humana do arquipélago, na íntima articulação e dependência da geografia e da natureza, pois apenas nesta articulação e interdependência se concretiza a definição e construção do todo, global e identitário, dos Açores. Significa isto que apenas de forma integrada, com a contribuição de múltiplas visões disciplinares, pode ser entendida e apreendida a vida e a cultura insulares, nos seus quinhentos anos de existência. Pretende-se o aprofundamento de conhecimentos numa abordagem compreensiva e interpretativa de realidades e fenómenos representativos das dimensões regional e local. Na lecionação preconizam-se metodologias ativas e interativas (questionamento, pesquisa, observação, discussão e descoberta) centradas na ação do aluno em interação com o meio/comunidade educativa. Em alinhamento com estas metodologias assumem pertinência as componentes diagnóstica e formativa da avaliação.



5.4. Investigação e Apoio Multidisciplinar (IAM)

O projeto para implementação da área curricular não disciplinar de Investigação e Apoio Multidisciplinar, apresentado no ano letivo de 2007/2008, como ação de melhoria do Departamento das Áreas Curriculares Não Disciplinares, atualmente extinto, foi submetido a Conselho Pedagógico que deu unanimemente um parecer favorável em 2 de abril de 2008, sendo aprovado pelo Conselho Executivo. Autorizado pela Diretora Regional da Educação e Formação, através do Ofício n.º S-DRE/2008/9592, de 27 de outubro de 2008, este projeto teve o seu início no ano letivo 2008/2009, mantendo-se ainda em vigor, funcionando como uma alternativa à disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

A área de IAM é lecionada nos 2.º e 3.º Ciclos, pretendendo-se desenvolver as competências apontadas como prioritárias para a turma; desenvolver a metodologia de trabalho de projeto, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e interesses dos alunos; adquirir competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho; adquirir as competências de utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC); proporcionar o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens.

VI - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO

As atividades de enriquecimento, de acordo com o artigo 8.º, capítulo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho, são de caráter facultativo e, como tal, a escola oferece aos alunos um conjunto de atividades de enriquecimento do currículo que se desenvolvem predominantemente para além do tempo letivo e visam desenvolver competências de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, nomeadamente no domínio desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

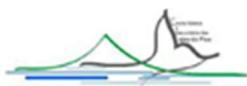
Assim, esta unidade orgânica estabeleceu como ações de melhoria manter o seguinte: a área de Investigação e Apoio Multidisciplinar; as Tardes de Estudo; os apoios educativos dentro e fora da sala de aula.

6.1. Ensino Artístico

O Ensino Artístico, regulamentado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, destina-se a todos os alunos do ensino básico que optem por esta oferta educativa. Tendo um plano de estudo integrado com o ensino regular, a formação vocacional que a escola oferece reporta-se ao Curso Básico de Música, composto pelas disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento.

6.1.1. Curso de iniciação musical

Os cursos de iniciação destinam-se aos alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico e têm como objetivos desenvolver o gosto pela música, descobrir as potencialidades e capacidades do instrumento, desenvolver a coordenação motora e aprender a comunicar de um modo expressivo.



A frequência dos cursos de iniciação termina com a conclusão do 1.º ciclo do ensino básico, transitando os alunos, independentemente do número de anos frequentado, para um dos cursos básicos do ensino artístico especializado da música, mediante a realização da prova de seleção.

6.1.2. Curso livre de música

O curso livre de música destina-se a alunos que não reúnem condições para frequentar o regime integrado e pretendem frequentar o ensino artístico especializado, matriculando-se nos cursos livres por modalidade ou especialidade.

Nos cursos livres por modalidade, são lecionados os conteúdos programáticos previstos para os cursos do ensino artístico especializado correspondente.

A frequência em regime de curso livre por modalidade, básico ou secundário, implica a matrícula anual no mínimo de duas disciplinas do respetivo plano de estudos, mediante o pagamento de taxas.

6.2. Atividades Desportivas Escolares (ADE)

As Atividades Desportivas Escolares constituem-se como o primeiro nível de realização do desporto escolar, desenvolvidas em regime de liberdade de participação e escolha dos alunos, para além da carga horária semanal global definida nos desenhos curriculares.

As características das Atividades Desportivas Escolares, a sua abrangência e calendarização são definidas pelo departamento curricular onde esteja inserida a área disciplinar de educação física, sob a orientação do respetivo coordenador, fazendo parte integrante do plano de atividades.

6.3. Clubes

Os clubes temáticos encontram-se regulamentados de acordo com o artigo 106.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho. Com o objetivo de propiciar aos alunos oportunidades de desenvolver atividades extracurriculares e de complemento curricular de natureza cultural, artística ou desportiva, podem as unidades orgânicas criar clubes escolares. Os clubes são espaços onde os alunos desenvolvem atividades de âmbito cultural e recreativo.

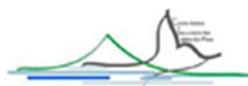
A escola dispõe dos seguintes clubes temáticos: Clube para o Ambiente; Clube Europeu; Clube de Artes, Clube de Jornalismo, nas vertentes de jornal da escola e programa de rádio, Clube da Proteção Civil e Clube Desportivo Escolar.

6.4. Projetos e Programas Escolares

Desenvolvem-se os seguintes projetos / programas: Saúde Escolar, "Tu Decides", Educação Empreendedora: o Caminho do Sucesso, Estudar + (promovido pelo Gabinete de Apoio e Motivação), Eco-Escolas, Parlamento Jovem, Plenário Jovem, Erasmus + e Programa de Combate à Exclusão Social.

6.5. Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo para o 2º, 3º Ciclos e Secundário

As Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo são entendidas como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da escola.



Todos os alunos que frequentam o edifício sede da Unidade Orgânica podem usufruir desta modalidade de apoio educativo, que se concretiza na realização de um conjunto de estratégias e atividades, devidamente enquadradas no Projeto Educativo de Escola, que viam contribuir para o aumento do sucesso educativo, através da melhoria das aprendizagens, de forma a atingir as metas curriculares.

Às Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo é atribuído um bloco de 90 minutos, comum nos horários dos professores e alunos, proporcionando sempre que possível uma oferta equilibrada de docentes das diferentes áreas disciplinares.

As Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo funcionam como um espaço aberto, de acesso livre e voluntário, com exceção para os alunos com dificuldades de aprendizagem e que tenham sido propostos pelos docentes das várias disciplinas.

Os encarregados de educação dos alunos que forem propostos para a frequência das Oficinas de Estudo Acompanhado/Tardes de Estudo deverão incentivar os seus educandos para a sua frequência, regularmente.

Horário de funcionamento das Tardes de Estudo / Oficinas de Estudo Acompanhado

Ciclos	Dias da semana	Horário
2.º Ciclo	Terça-feira	15H15 / 16H45
3.º Ciclo	Quarta-feira	15H20 / 16H50
Secundário	Quarta-feira	14H30 / 16H00

6.6. Programa de Apoio Educativo

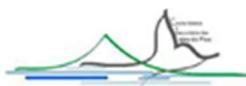
Elaborado em documento próprio.

6.7. Programa de Educação Especial

Da responsabilidade do departamento do Núcleo de Educação Especial, é revisto anualmente, sempre que se considere necessário.

6.8. Projeto Específico de Recuperação de Aprendizagens – Estudar +

Face à determinação expressa no Ofício Circular S-DRE/2014/2908 a escola organizou um Gabinete de Apoio e Motivação que tem por missão promover o sucesso escolar dos alunos sujeitos a retenção em ano terminal de ciclo.
(Anexo II)



6.8. Entidade Formadora

Esta Unidade Orgânica é Entidade Formadora, em conformidade com o ponto 1, alínea c) do artigo 232.º (Entidades Formadoras), do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho. (Anexo III)

VII - AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação

O Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro regulamenta a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

A avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino-aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões, com o objetivo primeiro e último de promover o sucesso escolar de cada aluno. Por outro lado, torna-se também necessário harmonizar os ajustes realizados no currículo com os objetivos da avaliação, nomeadamente, no sentido da melhoria da qualidade do ensino através da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares e tendo sempre presente a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Intervêm no processo de avaliação, designadamente:

a) O professor;

b) O aluno;

c) No ensino Pré-Escolar, no conselho de ano do 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário;

d) O conselho executivo e o conselho pedagógico da escola;

e) O encarregado de educação;

f) O docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;

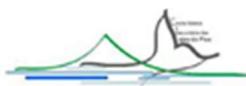
g) A administração educativa.

A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas.

A aprendizagem relacionada com as componentes do currículo de caráter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constitui objeto de avaliação em todas as disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.

A escola adota procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, nomeadamente ao nível do conselho executivo, conselho pedagógico e departamentos curriculares, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação da escola, bem como a definição de ações que visem a melhoria do seu desempenho.

Consequentemente, para o presente triénio, o Conselho Pedagógico deliberou a uniformização dos critérios a avaliar no domínio da Formação para a Cidadania. Assim, definiram-se os seguintes parâmetros: aprender o saber,



articular o saber e o fazer, afirmar modos de ser e de estar. No domínio das competências, cada grupo disciplinar define os instrumentos e parâmetros tendentes à atribuição das classificações, no que respeita à avaliação sumativa interna. (Anexo IV)

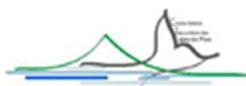
O processo de avaliação interna é completado com a realização de provas nacionais que visam a obtenção de resultados cuja validade tem por referência padrões de âmbito nacional, fornecendo indicadores da consecução das metas curriculares e dos conhecimentos dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina sujeita a prova final de ciclo.

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência ou de entidades designadas para o efeito e compreende a realização de provas finais de ciclo, nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, e exames nacionais, no ensino secundário.

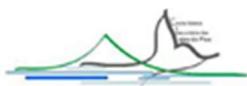
7.1. Critérios para a Atribuição de Níveis

O peso de cada um dos itens está definido nos critérios de avaliação das diferentes disciplinas.

Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito Bom
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Não atinge os objetivos e competências;	Revela dificuldades em atingir os objetivos e competências não conseguindo aplicar os conhecimentos adquiridos;	Atinge satisfatoriamente os objetivos e competências e revela algum domínio dos conhecimentos adquiridos;	Atinge a maioria dos objetivos e competências e aplica com alguma facilidade os conhecimentos adquiridos;	Atinge plenamente os objetivos e competências e aplica com facilidade os conhecimentos adquiridos;
Não se empenha no processo ensino/aprendizagem;	Revela dificuldades na expressão oral e escrita;	Revela uma capacidade de expressão oral e escrita satisfatória;	Revela uma boa capacidade de expressão oral e escrita;	Revela uma grande capacidade de expressão oral e escrita;
Demonstra falta de responsabilidade; inexistência de hábitos e métodos de trabalho; assiduidade e pontualidade irregulares;	Empenha-se pouco no processo ensino/aprendizagem;	Intervém com alguma regularidade no processo	Intervém regularmente e com oportunidade no processo	Intervém regularmente e com oportunidade no processo
Dificilmente coopera e respeita os colegas e professores nos trabalhos da aula;	Demonstra algum espírito crítico, de tolerância e	regularidade no processo	oportunidade no processo	, apresentando propostas para a resolução de problemas;
Demonstra pouco espírito crítico, de tolerância e	capacidade de diálogo;	espírito crítico, de tolerância,	apresentando propostas para a	Demonstra grande espírito crítico, de



capacidade de diálogo.	Raramente coopera com os colegas nos trabalhos da aula;	curiosidade científica e capacidade de diálogo;	resolução de problemas; Demonstra espírito crítico, de tolerância, curiosidade científica e capacidade de diálogo;	tolerância, curiosidade científica e capacidade de diálogo;
	Revela pouca responsabilidade e autonomia;	Coopera regularmente com os colegas nos trabalhos da aula;	curiosidade científica e capacidade de diálogo;	Coopera frequentemente com os colegas nos trabalhos da aula;
	Revela pouco domínio das tecnologias de informação e comunicação.	Revela responsabilidade; cumpre com frequência regras e normas de conduta; cria um bom ambiente de trabalho; traz o material necessário; é assíduo e pontual; apresenta caderno diário organizado;	Coopera frequentemente com os colegas nos trabalhos da aula; Revela responsabilidade; cumpre com frequência regras e normas de conduta; cria um bom ambiente de trabalho; traz o material necessário; é assíduo e pontual; apresenta caderno diário muito bem organizado;	Revela responsabilidade; cumpre com frequência regras e normas de conduta; cria um bom ambiente de trabalho; traz o material necessário; é assíduo e pontual; apresenta caderno diário muito bem organizado; Revela autonomia, imaginação e criatividade;
	Revela alguma autonomia, imaginação e criatividade;	Revela ambiente de trabalho; traz o material necessário; é assíduo e pontual; apresenta caderno diário bem organizado;	Revela autonomia, imaginação e criatividade;	Revela domínio das tecnologias de informação e comunicação.
	Revela algum domínio das tecnologias de informação e comunicação.	Revela autonomia, imaginação e criatividade;		

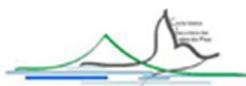


			Revela domínio das tecnologias de informação e comunicação.	
--	--	--	---	--

7.2. Áreas Curriculares Não Disciplinares

7.2.1. Investigação e Apoio Multidisciplinar

Menção	Perfil
Muito Bom	<p>O aluno é muito responsável e muito organizado:</p> <ul style="list-style-type: none">- É pontual e assíduo- É sempre portador do material necessário às aulas <p>O aluno é muito empenhado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Está atento e participa ativamente e com muita persistência nas atividades <p>O aluno demonstra claramente uma atitude crítica perante as propostas de trabalho</p> <p>O aluno revela espírito de iniciativa e é muito autónomo</p> <p>O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais</p> <p>O aluno comunica, discute e defende com muita facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa.</p> <p>O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com muita facilidade e correção, informação</p>
Bom	<p>O aluno é bastante responsável e bastante organizado:</p> <ul style="list-style-type: none">- É pontual e assíduo- É sempre portador do material necessário às aulas <p>O aluno é bastante empenhado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Está atento e participa ativamente e com persistência nas atividades <p>O aluno demonstra uma atitude crítica perante as propostas de trabalho</p> <p>O aluno revela algum espírito de iniciativa e é bastante autónomo</p> <p>O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais</p> <p>O aluno comunica, discute e defende com facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa.</p> <p>O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com facilidade e correção, informação</p>

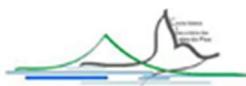


Suficiente	<p>O aluno é responsável e organizado:</p> <ul style="list-style-type: none">-É pontual e assíduo-É portador do material necessário às aulas <p>O aluno é empenhado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Está atento e participa nas atividades <p>O aluno demonstra alguma atitude crítica perante as propostas de trabalho</p> <p>O aluno é autónomo</p> <p>O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais</p> <p>O aluno comunica, discute e defende ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa.</p> <p>O aluno pesquisa, seleciona e organiza informação</p>
Insuficiente	<p>O aluno é pouco ou nada responsável e pouco ou nada organizado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nem sempre é pontual e assíduo- Nem sempre é portador do material necessário às aulas <p>O aluno é pouco ou nada empenhado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Distraí-se facilmente, participa pouco nas atividades <p>O aluno demonstra desrespeito pelos pares, regras e materiais</p> <p>O aluno é pouco ou nada autónomo</p> <p>O aluno tem dificuldade em comunicar, discutir e defender ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e em usar corretamente a língua portuguesa.</p> <p>O aluno tem dificuldade em pesquisar, selecionar e organizar informação</p>

O aluno terá que evidenciar a maioria dos indicadores correspondentes à menção com a qual será avaliado.

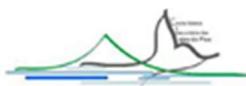
7.2.2. Cidadania

Menção	Perfil
Muito Bom	<ul style="list-style-type: none">- O aluno é sempre responsável e organizado:<ul style="list-style-type: none">- é sempre pontual e assíduo a todas as aulas/atividades;- é sempre portador do material necessário às aulas das diversas disciplinas.- O aluno é muito empenhado:<ul style="list-style-type: none">- está atento, participa ativamente e com persistência nas atividades.- O aluno demonstra claramente uma atitude crítica perante as propostas de trabalho.- O aluno revela espírito de iniciativa.- O aluno demonstra sempre respeito pelos pares e pelos superiores, por regras e materiais, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno manifesta claramente espírito de solidariedade e interajuda, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno é sempre autónomo.- O aluno domina e utiliza muito bem os conteúdos TIC. (quando possível)



Bom	<ul style="list-style-type: none">- O aluno é bastante responsável e bastante organizado:<ul style="list-style-type: none">- é pontual e assíduo a todas as aulas/atividades;- é quase sempre portador do material necessário às aulas das diversas disciplinas.- O aluno é bastante empenhado:<ul style="list-style-type: none">- está atento e participa ativamente e com persistência nas atividades.- O aluno demonstra uma atitude crítica perante as propostas de trabalho.- O aluno demonstra respeito pelos pares e pelos superiores, por regras e materiais, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno manifesta espírito de solidariedade e interajuda, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno é bastante autónomo.- O aluno domina globalmente e utiliza os conteúdos TIC. (quando possível)
Suficiente	<ul style="list-style-type: none">- O aluno é responsável e organizado:<ul style="list-style-type: none">- é pontual e assíduo a todas as aulas/atividades;- é portador do material necessário às aulas das diversas disciplinas.- O aluno é empenhado:<ul style="list-style-type: none">- está atento e participa ativamente nas atividades.- O aluno demonstra respeito pelos pares e pelos superiores, por regras e materiais, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno manifesta algum espírito de solidariedade e interajuda, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno é autónomo.- O aluno domina e utiliza com dificuldade os conteúdos TIC. (quando possível)
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none">- O aluno é pouco ou nada responsável e pouco ou nada organizado:<ul style="list-style-type: none">- nem sempre é pontual e assíduo a todas as aulas/atividades;- nem sempre é sempre portador do material necessário às aulas das diversas disciplinas.- O aluno é pouco ou nada empenhado:<ul style="list-style-type: none">- distrai-se facilmente, participa pouco nas atividades.- O aluno demonstra desrespeito pelos pares e pelos superiores, por regras e materiais, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno não manifesta espírito de solidariedade e interajuda, quer dentro quer fora da sala de aula.- O aluno é pouco ou nada autónomo.- O aluno não domina nem aplica os conteúdos TIC. (quando possível)

O aluno terá que evidenciar a maioria dos indicadores correspondentes à menção com a qual será avaliado.



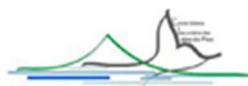
VIII – PLANO ProSucesso

“O sucesso da educação na Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico obriga a refletir sobre a questão simples, mas central – “melhorar o quê?”. De entre as possibilidades que são elencadas no Plano ProSucesso – Açores pela Educação – Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar coloca-se a questão: como selecionar projetos/programas/medidas a dar prioridade?

O histórico da instituição remete-nos para muito trabalho desenvolvido nos últimos anos e aqui poderemos certamente pensar que o sucesso foi um objetivo presente na génesis da instituição. No passado mais recente, lembramos aqui a implementação do Programa QUALIS, que em vários domínios e indicadores orientou múltiplas ações de melhoria das várias estruturas organizativas da escola, sob a responsabilidade de diferentes agentes da comunidade educativa. Seria interessante aqui fazer a história da instituição e pensar na quantidade de planos de melhoria elaborados para os diferentes processos que coexistem na escola. Pensámos, sem dúvida, na relevância do processo ensino-aprendizagem. Nessa altura e, como resultado do trabalho desenvolvido, a escola definiu no seio dos seus órgãos a sua missão e os seus valores, um compromisso que resultou de trabalho apurado que envolveu pais, alunos, professores, no contexto das estruturas intermédias e órgãos de gestão.

Assumimos no nosso dia-a-dia, no trabalho desenvolvido, nas decisões tomadas aquilo que então expressamos na missão e visão da escola, plasmados nos seus documentos orientadores: projeto educativo de escola e projeto curricular de escola. Neste Plano, ambicionamos o equilíbrio entre o princípio da relevância e da complexidade, dando continuidade a esforços de melhoria, orientados sempre para o sucesso, que a escola tem vindo a colocar em prática. O Projeto proposto pela Secretaria Regional da Educação tem como virtualidade “enfrentar” a realidade da educação nos Açores, perspetivando-a para o futuro num contexto mais alargado do que o da própria estratégia Europa 2020. (Re)confirma a importância de olhar a educação como resultado de processos que, embora centrados na escola, são influenciados em diferentes graus e formas pela comunidade, pela família, pela cultura de escola que existe, pelas parcerias/sinergias associadas à escola, motivadas por ela ou por outras agentes da comunidade aos quais a escola é sensível. É cultura da escola o estabelecimento de parcerias, com a autarquia, com agentes económicos, com outras instituições e entidades com presença local. De facto, uma grande parte das ações de melhoria foi centrada na melhoria da escola. Agora clarifica-se a relevância que se deverá dar ao papel do município e outros parceiros na melhoria da escola, na melhoria do potencial das suas pessoas, dos seus jovens do seu futuro. Queremos com mais este Plano refletir, propor ações/programas/projetos, uns novos, outros de continuidade, porque queremos uma escola de sucesso(s), pessoas com sucesso(s) numa terra de sucesso(s) – queremos um futuro melhor! Mas, também queremos que na nossa escola os alunos e os agentes educativos saibam conviver com o insucesso. É importante ensinar/aprender que o sucesso se constrói de pequenos sucessos, conquistas diárias enquadradas numa estrutura organizativa aberta (“Porta Aberta” é o hino da nossa Escola) que quer ser eficaz, humanista, promotora da construção do conhecimento com qualidade, uma escola onde aprendemos a viver uns com os outros. E como o conhecimento não se esgota em si mesmo, somos responsáveis pela construção de um conhecimento do “outro” na sua dimensão humana e queremos também com este Plano continuar a caminhada de uma escola onde somos várias vezes, muitas vezes felizes.”

Preâmbulo Plano ProSucesso EBSLP



BIBLIOGRAFIA

- BOAVISTA, Clara e SOUSA, Óscar, (2013) “O Diretor de Turma: perfil e competências”, *Revista Lusófona de Educação*,
- Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, *EDUCAÇÃO UM TESOURO A DESCOBRIR: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*, UNESCO/Edições ASA, 1996

Legislação enquadradora

- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho
- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013, de 21 de julho
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A, de 2 de agosto
- Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto
- Portaria n.º 9/2013, de 11 de fevereiro
- Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro
- Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho
- Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro
- Despacho n.º 17169/2011, de 12 de dezembro
- Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro

ANEXOS

(Disponíveis para consulta na Plataforma Moodle, no endereço <http://ebslp.moodle3.edu.azores.gov.pt/my/>)

Anexo 1 – Anexo 1 - Programa de Educação Especial

Anexo 1.1 - Programas Específicos do REE

Anexo 2 – Projeto Estudar+

Anexo 3 – Entidade Formadora (Certificação)

Anexo 4 – Critérios de Avaliação Interna

Anexo 5 - Plano ProSucesso